



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 7/2021/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SUSPENSÃO

MANIFESTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA AGENDAMENTO E RETIRADA DO KIT LANCHE ESCOLAR DO PNAE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria n.º 331/2020/REI/IFTO, de 18 de março de 2020, como medida preventiva e protetiva decorrente da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas respectivas prorrogações, tendo em vista o DECRETO Nº 2.003, DE 3 DE MARÇO DE 2021 da prefeitura de Palmas, no qual estabelece a suspensão de atividades não essenciais, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), no período de 06 a 16 de março de 2021, devido o aumento significativo nos casos de infecção por COVID-19, torna pública a **suspensão a partir desta data, por prazo indeterminado**, dos atos da Manifestação dos estudantes da Educação Básica para agendamento e retirada do KIT Lanche Escolar do PNAE do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 7/2021/PAL/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2021.

Quando da normalização da situação, será publicado no portal oficial do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/>) um edital que retirará a suspensão e retificará o cronograma da Manifestação dos estudantes da Educação Básica para agendamento e retirada do KIT Lanche Escolar do PNAE.

Palmas-TO, 15 de março de 2021.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Geral, em 15/03/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248662** e o código CRC **EAD47C7B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.002992/2021-84

SEI nº 1248662